



REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA (CST) EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES





REITOR

Jefferson Manhães Azevedo

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Carlos Artur de Carvalho Arêas

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAMPOS CENTRO

Carlos Alberto Fernandes Henriques

DIRETOR DE ENSINO SUPERIOR DOS CURSOS DE TECNOLOGIAS E BACHARELADOS

Leonardo Carneiro Sardinha

COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

Suélly Lima dos Santos

COORDENADOR ADJUNTO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

Evanildo dos Santos Leite

MEMBROS DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)/COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PPC

Suélly Lima dos Santos (Presidente)
Anthone Mateus Magalhães Afonso
Claudia Boechat Seufitelli
Evanildo dos Santos Leite
Janaina Ribeiro do Nascimento
Marilene Miranda Viana
Ozéas dos Santos Leite
Sérgio Inácio da Rosa
Simone Souto da Silva Oliveira
Slavson Silveira Motta
Wilton do Nascimento Ribeiro
Wily Câmara dos Santos





COLEGIADO DE CURSO

Suélly Lima dos Santos (Coordenadora) Andrea de Almeida Abdu Anthone Mateus Magalhães Afonso Cintia de Lima Rangel Claudia Boechat Seufitelli Douglas de Jesus Vitoi Fonseca Evanildo dos Santos Leite Janaina Ribeiro do Nascimento Luílcio Silva de Barcellos Marcos Aurélio Pessanha Chagas Marilene Miranda Viana Ozéas dos Santos Leite Paulo Victor Padrão Lopes Plínio Rodrigues Rosa Barreto Renata Rangel Spelta Rodrigo Martins Fernandes Sérgio Inácio da Rosa Simone Souto da Silva Oliveira Slavson Silveira Motta Thiago Miranda Paravidino da Silva Wilton do Nascimento Ribeiro Wily Câmara dos Santos

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Jaqueline de Souza Gomes





SUMÁRIO

CAPITULO I - DOS OBJETIVOS E CARACTERISTICAS	5
CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES	5
Seção I - DO COORDENADOR DE CURSO	5
Seção II - DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO TCC	6
Seção III - DO PROFESSOR ORIENTADOR	
Seção IV - DOS ALUNOS	7
CAPÍTULO III - DA MATRÍCULA E ACOMPANHAMENTO	8
Seção I - DA MATRÍCULA	
Seção II - DO ACOMPANHAMENTO	8
CAPÍTULO IV - DO DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DO TCC	8
CAPÍTULO V - DA DISPONIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS	9
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	10
APÊNDICE I - FICHA DE ACOMPANHAMENTO	11
APÊNDICE II - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO (S) ORIENTANDO (S) DIRECIONADO AO PROFESSOR RESPONSÁVEL	12
APÊNDICE III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO TRABALHO DECONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	14
APÊNDICE IV - REGISTRO DE FORMALIZAÇÃO DE TCC (Modelo Suap)	15
APÊNDICE V - ATA DE APRESENTAÇÃO DE TCC (Modelo no Suap)	16
APÊNDICE VI - FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (Modelo no Suap)	17
APÊNDICE VII - DECLARAÇÃO DE AUTORIA DE TRABALHO (Modelo no Suap)	18
APÊNDICE VIII - RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA (Modelo no Suap)	19
APÊNDICE IX - REQUERIMENTO DE BANCA AVALIADORA (Modelo no Suap)	20
APÊNDICE X - DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE DEFESAS DE TCC (Modelo no Suap)	21
APÊNDICE XI - MODELO DE CONVITE AO COORIENTADOR DE TCC (Modelo no Suap)	22





CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

- Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade obrigatória, constitui-se uma disciplina do curso e tem como objetivos:
 - I Desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias adquiridas durante o curso de forma integrada, por meio da execução de um projeto de pesquisa aplicada de cunho teórico e/ou prático.
 - II Desenvolver a capacidade de planejamento e disciplina para resolver problemas dentro das diversas áreas de formação.
 - III Despertar o interesse pela pesquisa como instrumento para a resolução de problemas.
 - IV Estimular o espírito empreendedor, por meio da execução de projetos que levem aodesenvolvimento de produtos, os quais possam ser patenteados e/ou comercializados.
 - V Intensificar a extensão universitária, por intermédio da resolução de problemáticas existentes nos diversos setores da sociedade.
 - VI- Estimular a construção do conhecimento coletivo.
 - VII Estimular a interdisciplinaridade.
 - VIII Estimular a inovação tecnológica.
 - IX Estimular o espírito crítico e reflexivo no meio social onde está inserido.
 - X Estimular a formação continuada.
- Art. 2º O TCC poderá ser desenvolvido individualmente ou em grupo de no máximo 3 (três) discentes, podendo ser multidisciplinar, com participação de alunos de diferentes cursos do IFFluminense.

Paragrafo Único: É vedada a convalidação de TCC realizado em outro curso degraduação.

CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I - DO COORDENADOR DE CURSO

Art. 3º - Compete ao Coordenador de Curso:

- I Indicar o professor responsável pelo TCC, denominado Professor Responsável, que se encarregará pelas ações do processo ensino-aprendizagem do Trabalho de Conclusão de Curso.
- II Providenciar, em consonância com o Professor Responsável, a homologação dos Professores Orientadores do TCC.
- III Homologar as decisões referentes ao TCC.





Seção II - DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO TCC

- Art. 4º Compete ao Professor Responsável pelo TCC:
 - I Apoiar a Coordenação de Curso no desenvolvimento das atividades relativas aoTCC.
 - II Organizar e operacionalizar as diversas atividades de desenvolvimento e avaliação do TCC.
 - III Efetuar a divulgação e o lançamento das avaliações referentes ao TCC.
 - IV Definir, juntamente com a Coordenação de Curso, as datas das atividades de acompanhamento e de avaliação do TCC.
 - $V\,$ Promover em conjunto com a Coordenação de Curso, a integração com a Pós- Graduação, empresas e organizações, de forma a levantar possíveis temas de trabalhos efontes de financiamento.

Parágrafo Único: O professor (a) responsável pelo TCC poderá ser o próprio coordenador (a) do curso.

Seção III - DO PROFESSOR ORIENTADOR

- Art. 5º O acompanhamento dos alunos no TCC será efetuado por um ProfessorOrientador, aprovado pelo Professor Responsável em consonância com a linha de pesquisa do professor, observando-se sempre a vinculação entre a área de conhecimentono qual o trabalho será desenvolvido e a afinidade entre o discente e o orientador.
 - § 1º O Professor Orientador deverá, obrigatoriamente, pertencer ao corpo docente do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, podendo existir um coorientador.
 - § 2º O coorientador terá por função auxiliar no desenvolvimento do trabalho, podendo ser um profissional graduado com conhecimento no assunto em questão.
- Art. 6º Será permitida substituição do orientador, desde que solicitada por escrito com justificativa(s) e entregue ao Professor Responsável, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para a Defesa.

Parágrafo Único: Caberá ao Coordenador de Curso analisar a justificativa e decidir sobre a substituição do Professor Orientador.

Art. 7º - Compete ao Professor Orientador:

 $\rm I\,$ - Orientar o(s) aluno(s) na elaboração do TCC em todas as suas fases, desde aelaboração do projeto até a defesa e entrega da versão final do TCC.





- II Realizar reuniões periódicas de orientação com os orientandos e gerar no mínimo 2(dois) relatórios de acompanhamento e avaliação, conforme Apêndice I.
- III Participar das reuniões com o Coordenador do Curso e/ou Professor Responsável. IV Emitir, ao professor responsável pelo TCC, pelo menos dois (2) relatórios de acompanhamento dos orientandos, registrado em formulário próprio disposto no Apêndice II.
- V Presidir e constituir a banca de avaliação final do TCC.
- VI Efetuar a revisão dos documentos e componentes do TCC, e autorizar os alunos afazerem as apresentações previstas e a entrega de toda a documentação solicitada.
- VII Acompanhar as atividades de TCC desenvolvidas nas empresas ou emorganizações.
- VIII Indicar, se necessário, ao Professor Responsável a nomeação de coorientador.
- Art. 8º Cada professor orientador poderá assumir concomitantemente até três trabalhos de conclusão de curso. Para cada TCC será atribuída carga horária de uma hora/aula por semana.

Parágrafo Único: O número máximo de TCC poderá, excepcionalmente, ser aumentado mediante autorização do coordenador do curso.

Seção IV - DOS ALUNOS

Art. 9º - São obrigações do(s) Aluno(s):

- I Estar matriculado na disciplina TCC.
- II Elaborar e apresentar o TCC em conformidade com este Regulamento.
- III Apresentar toda a documentação solicitada pelo Professor Responsável e peloProfessor Orientador.
- IV Participar das reuniões periódicas de orientação com o Professor Orientador eoutras convocadas pelo professor responsável.
- V Seguir as recomendações do Professor Orientador, realizando as tarefas, solicitadasem cada reunião, dentro do prazo.
- VI Participar dos seminários referentes ao TCC sempre que convocados.
- VII Entregar ao Professor Responsável pelo TCC a versão corrigida do texto (de acordo com as recomendações da banca examinadora) na forma impressa e digital, incluindo arquivos de resultados experimentais, tais como: planilhas, gráficos, *softwares*e outros.
- VIII Tomar ciência e cumprir os prazos estabelecidos pelo orientador (a) e Coordenação de Curso.
- IX- Respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, evitando todas as formas e tipos de plágio acadêmico.





CAPÍTULO III - DA MATRÍCULA E ACOMPANHAMENTO

Seção I - DA MATRÍCULA

- Art. 10º A matrícula no TCC será operacionalizada pelo Registro Acadêmico, conforme o disposto na instrução de matrícula, divulgada pela direção de Ensino, a cadaperíodo letivo.
- Art. 11º Para iniciar o TCC, o aluno deve preencher um formulário de inscrição, disponível na coordenação do curso, conforme Apêndice III.
- Art. 12º Os TCCs inscritos serão avaliados pelo colegiado do curso, que deverá elaborar parecer considerando a temática definida, a pertinência e contribuição doestudo para a área tecnológica de Telecomunicações e afins, o calendário de execução proposto e a disponibilidade dos materiais e equipamentos necessários para desenvolvimento e execução.

Seção II - DO ACOMPANHAMENTO

Art. 13º - O acompanhamento dos trabalhos será feito por meio de reuniões com periodicidade mínima mensal, previamente agendadas entre orientador e orientando(s).

Parágrafo Único: Serão gerados relatórios de acompanhamento e avaliação dos orientandos, conforme disposto no Capítulo II, Seção III, Artigo 7º e Parágrafo II e IV.

CAPÍTULO IV - DO DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DO TCC

- Art. 14º Os TCC's serão avaliados com base nos seguintes critérios:
 - I. Relevância na área do curso (acadêmico, utilidade, aplicabilidade, prática do projeto eabordagem inovadora).
 - II. Exequibilidade e cronograma de execução.
 - III. Viabilidade.
- Art. 15º São condições necessárias para aprovação em TCC:
 - I. Frequência igual ou superior a 75% nas atividades programadas pelo ProfessorResponsável e Professor Orientador.
 - II. Apresentação do TCC, elaborado de acordo com os padrões do IFFluminense.
 - III. Defesa e aprovação do TCC.

Parágrafo Único: No caso de não comparecimento aos encontros de





orientação para acompanhamento do processo de elaboração do TCC, o Professor Orientador não poderá encaminhá-lo para apresentação oral.

Art. 16º O TCC deve ter formato de monografia e obrigatoriamente ser apresentado de forma oral em uma data acordada entre o Professor Orientador e a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações.

- Art. 17º A defesa constitui-se requisito obrigatório para aprovação e será realizada em forma de seminário público.
 - § 1º- A avaliação do TCC será feita por uma banca composta de pelo menos 3 (três) professores, incluindo o Professor Orientador (e coorientador se houver), podendo um destes ser externo.
 - § 2º- A apresentação oral tem duração de 30 a 40 minutos.
 - § 3º- a banca deverá ser organizada pelo Professor Responsável e homologada pelo Coordenador de Curso.
 - § 4º- Após a realização da apresentação oral, o professor- orientador e os membros da Banca Avaliadora devem preencher a ata de defesa de projeto final e posteriormente encaminhar à Coordenação do Curso. A esta caberá o registro das notas eencaminhamento posterior ao Registro Acadêmico.
 - § 5º- A Banca Avaliadora atribui pontos de 0 (zero) a 10,0 (dez) ao TCC apresentado, levando em consideração: a relevância e fidelidade ao tema; abordagem coerente, argumentativa e criativa; apresentação oral; e estruturação gráfica do projeto final. O TCC é considerado aprovado quando a nota atribuída pela Banca Avaliadora é igual ou superior a 6,0 (seis) pontos. Caso o aluno não consiga aprovação no TCC, ficaráimpedido de concluir o curso e deverá renovar sua matrícula para elaboração de um novo trabalho.
 - § 6º- Uma cópia impressa do TCC com encadernação em espiral deve ser entregue a cada membro da Banca Avaliadora até 15 (quinze) dias antes da data prevista para a apresentação oral.
- Art. 18º A etapa de desenvolvimento do TCC e a apresentação oral deverão acontecer no prazo de um período letivo.

Parágrafo Único: Caso o aluno não tenha concluído com êxito o TCC durante operíodo letivo, o mesmo deverá matricular-se novamente para sua integralização.

CAPÍTULO V - DA DISPONIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 19º - Em até 30 (trinta) dias após a apresentação oral do TCC, o(s) aluno(s)deve(m)





efetuar as correções solicitadas pela Banca Avaliadora e entregar duas cópias encadernadas da versão final do trabalho à Biblioteca e uma à Coordenação do Curso. Aversão final do trabalho deve seguir as normas de TCC estabelecidas e utilizar encadernação em capa dura seguindo o padrão do IF Fluminense. Também deve(m) entregar um CD-Rom gravado com a versão final do TCC à Biblioteca e um à Coordenação do Curso.

Art. 20º - Deverá(ão) obrigatoriamente ser entregue(s) ao Professor Responsável, as cópias do TCC e produtos, documentos exigidos em normas complementares, na(s) forma(s) impressa(s) e/ou eletrônica(s).

- § 1º O TCC deverá obrigatoriamente obedecer aos padrões estabelecidos pelo IFF para apresentação de trabalhos acadêmicos.
- § 2º Os TCCs possuirão folha de aprovação na qual constarão, no mínimo, as assinaturas dos membros da banca e do Coordenador do Curso.

Art. 21º – O IFF reserva-se o direito de disponibilizar os TCCs em cópia material, ou por intermédio de mídias diversas, nas bibliotecas e na Internet.

Parágrafo Único: Quando da necessidade de sigilo em determinados dados ou resultados do trabalho, estes não serão divulgados eletronicamente ou via TCC disponibilizada na biblioteca e na Internet.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º - Quando o TCC for realizado em parceria com empresas ou outras organizações, deverá ser criado um termo de compromisso próprio, definindo as atribuições, direitos e deveres das partes envolvidas, inclusive a autorização da divulgação do nome da empresa na publicação do trabalho.

Art. 23º - Quando o TCC resultar em patente, a propriedade desta será estabelecida conforme regulamentação própria.

Art. 24º – Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão julgados pela comissão do colegiado.





APÊNDICE I - FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Orientando(s):
Orientador:
Data da reunião:/ Horário da reunião: Atividades desenvolvidas:
Data da próxima reunião:/ Horário da próxima reunião:Atividades propostas para a próxima reunião:
Posicionamento do orientador em relação ao cronograma: () atrasado () em dia Ciência dos orientandos:
Data da reunião:/ Horário da reunião: Atividades desenvolvidas:
Data da próxima reunião:/ Horário da próxima reunião:Atividades propostas para a próxima reunião:
Posicionamento do orientador em relação ao cronograma: () atrasado () em dia Ciência dos orientandos:





APÊNDICE II - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO (S) ORIENTANDO (S) DIRECIONADO **AO PROFESSOR RESPONSÁVEL**

1- DADOS DO ORIENTADOR (A), ORIENTA	ADO (S) E DO TCC
Orientador(a):	
Tema/ Título do TCC:	
Nome do (s) orientando(s) e matrícula (s):	
2- DADOS SOBRE O PERÍODO DE ORIENTA	AÇÃO
Ano e período letivo:	
N° de encontros previstos:	N° de encontros realizados:
N° do relatório:	246.20.700
N° de encontros previstos:	N° de encontros realizados:

ETAPAS DESENVOLVIDAS	SIM	NÃO
1. Escolha e delimitação do tema, definição do problema/questão, especificação do(s) objetivo(s) e da(s) hipótese(s).		
2. Seleção do material a ser estudado.		
3. Leitura, análise e interpretação de textos: fichamento, resumo das Leituras		
4. Roteiro da monografia: esquema , índice provisório.		
5. Aprofundamento do estudo da bibliografia selecionada econstrução do quadro teórico.		
6. Elaboração dos instrumentos para coleta dos dados.		
7. Validação dos instrumentos para coleta dos dados.		
8. Coleta dos dados.		
9. Leitura, análise interpretação e apreciação crítica dos dadosobtidos.		
10. Redação da versão preliminar do texto escrito.		
11. Organização do texto escrito com os elementos básicos requeridospara a composição do relatório do Trabalho Monográfico		

4- PARECER DO (A) ORIENTADOR(A)

(Aspectos positivos do processo de construção do TCC; fatores que dificultaram o processo durante o período letivo; procedimento adotados para superação das finalidades; compromisso do(s) discente





eli	nprimento das atividades solicitad ação ao processo desenvolvido até	•	, . ,	
5-	REGISTROS DO DESEMPENHO PO	OR ORIENTANDO EI	M PONTOS DE 0 A 10	
	Nome:			
	Pontos:			
	Nome:			
	Pontos:			
	Nome:			
	Pontos:			
	_			
6-	REGISTROS DO NÚMERO DE FAL	TAS POR ORIENTAN	IDO (S):	
	Nome:			
	Faltas:			
	Nome:			
	Nome:Faltas:			
	Nome: Faltas:			
	Nome:Faltas:			
	Nome: Faltas: Faltas:			
	Nome: Faltas: Faltas:			-
	Nome: Faltas: Faltas: Campos dos Goytacazes,		de	-
	Nome: Faltas: Faltas: Campos dos Goytacazes,	 de	de	-
	Nome: Faltas: Faltas: Campos dos Goytacazes,	de ofessor(a) orientado	de	-
Dat	Nome:	de ofessor(a) orientado	de	-
	Nome: Faltas: Nome: Faltas: Campos dos Goytacazes, Pro Para preenchimento do profes a de recebimento do relatório:	de ofessor(a) orientado ssor responsável	de r(a)	-
	Nome:	de ofessor(a) orientado ssor responsável	de r(a)	-
	Nome:	deofessor(a) orientado	de	-
	Nome:	deofessor(a) orientado	de r(a)	-





APÊNDICE III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO TRABALHO DECONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

ORIENTADOR (A):
COORIENTADOR (A) (Opcional):
ALUNOS INTEGRANTES DO TCC (Nome Completo e matrícula):
ANO E SEMESTRE LETIVO:
TÍTULO DO TCC:
JUSTIFICATIVA DO TCC:
OBJETIVOS:
DESCRIÇÃO DO PROJETO:
MATERIAIS E MÉTODOS (anexar ao formulário):
REVISÃO BIBLIOGRÁFICA (anexar ao formulário):
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (anexar ao formulário):





APÊNDICE IV - REGISTRO DE FORMALIZAÇÃO DE TCC (Modelo Suap)

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

REGISTRO DE FORMALIZA	ÇÃO DE TCC/TFG	
Estudante:		Matrícula:
Tema:		Watricula.
Orientador:		
Coorientador:		
Consideração e aceite do	Orientador:	
Cronograma de encontro	s para orientação (Art. 9º, § 1º)	
Са	mpos dos Goytacazes de	de 20
-	Estudante	
-	Orientador(a)	
-	Professor(a) Supervisor(a	





APÊNDICE V - ATA DE APRESENTAÇÃO DE TCC (Modelo no Suap)

APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES

Aos dias do mês o	de de	às he	no(a)	(local) do Campus
do Instituto				
Avaliadora sob a presidên	-		_	
(título do professor)				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
(nome), na qualidad				
Trabalho de Conclusão de C				
para a conclusão do Cu	rsn	de ac	, apresentad ordo com a Re	esolucão nº de
/, que regulame				
O presente TCC/TFG tem co		-	-	÷ :
a orientação do (a)				
de anneidante de Banco V). A sessao foi abe	erta pelo (a) presid	iente da Banca E	.xaminadora, (nome
do presidente da Banca)				
palavra a seguir foi conc				
apresentação do trabalho				
arguições ao (s) autor(es), t				
procedeu-se à avaliação da	• •	·	• •	, ,
(APROVADO) (APROVADO			-	
estudante (s) o prazo máxii	•	•	•	•
que o TCC seja considerad		•	•	
encerrando-se este proces	so de avaliação). (Senc	lo o TCC aprovado	o, mesmo com re	essalvas, segue a frase:)
Após a apresentação, o (a	ı) estudante	obteve	a média	, condicionado (ou não
condicionado) à entrega da	is correções solicitadas	pela Banca Avalia	adora (aqui deve	ser feita uma frase para
cada estudante, pois em	caso de TCC em grup	oo, a avaliação d	a apresentação	oral é diferenciada). A
conclusão do processo d	ar-se-á quando da e	ntrega da versão	definitiva do	projeto, atestada pelo
Orientador Professor de	TCC. Cumpridas as f	ormalidades de j	pauta, àsh	ioras eminutos, a
presidência da mesa encer				
a presenta ata que, depois				
vias de igual teor.				
-				
	Or	ientador(a)		
	A	valiador 1		
	А	valiador 2		
Observações:				
		de	de .	





APÊNDICE VI - FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (Modelo no Suap)

Estudante(a):	
Orientador(a)/ Presidente:	
Título:	
Membro da Banca Avaliadora:	
Itens avaliativos	Nota (zero a dez)
Trabalho escrito: organização estrutural, linguagem concisa, argumentação, profundidade do tema e correlação do conteúdo com o curso, correção gramatical, rigor científico/tecnológico.	
Apresentação oral: domínio do conteúdo, organização da apresentação, capacidade de comunicação das ideias e de argumentação.	
Média Conceito	
Observações:	
Campos dos Goytacazes, c	de de
Avali	 ador





APÊNDICE VII - DECLARAÇÃO DE AUTORIA DE TRABALHO (Modelo no Suap)

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

DECLARAÇÃO DE AUTORIA DE TRABALHO

(Lei nº 9.610, de 19.02.98, que altera, atualiza e consolida a Legislação sobre Direitos Autorais, publicada no D.O.U. de 20.02.98, Seção I, pag. 3).

Estudante:
Orientador(a):
Título do Trabalho:
Declaro para os devidos fins que o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC atende às normas técnicas e científicas exigidas na elaboração de textos previstas no REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) E TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO (TFG) DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFF. As citações e paráfrases estão indicadas e apresentam a origem da ideia do autor com as respectivas obras e anos de publicação. Caso não apresentem estas indicações, ou seja, caracterize crime de plágio, estou ciente das implicações legais decorrentes desse ato.
O Código Penal em vigor, no capítulo que trata dos crimes contra a propriedade intelectual, dispõe sobre o crime de violação de direito autoral:
Art. 184. Violar direitos de autor e os que lhe são conexos: Pena — detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa. § 1º Se a violação consistir em reprodução total ou parcial, com intuito de lucro direto ou indireto, por qualquer meio ou processo, de obra intelectual, interpretação, execução ou fonograma, sem autorização expressa do autor, do artista intérprete ou executante, do produtor, conforme o caso, ou de quem o represente:
Pena – reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.
§ 2º Na mesma pena do § 1º incorre quem, com intuito de lucro direto ou indireto, distribui, vende, expõe à venda, aluga, introduz no País, adquire, oculta, tem em depósito, original ou cópia de obra intelectual ou fonograma reproduzido com violação do direito de autor, do direito de artista intérprete ou executante ou do direito do produtor de fonograma, ou, ainda, aluga original ou cópia de obra intelectual ou fonograma, sem a expressa autorização dos titulares dos direitos ou de quem os represente.
Declaro, ainda, ser de minha autoria e de minha inteira responsabilidade o texto apresentado no Trabalho de Conclusão de Curso.
Campos dos Goytacazes de de

Estudante





APÊNDICE VIII - RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA (Modelo no Suap)

Data	Horário	Atividade desenvolvida	Local
//			
//			
			l
		 Estudante	
		Estadante	





APÊNDICE IX - REQUERIMENTO DE BANCA AVALIADORA (Modelo no Suap)

Senhor (a) Professor(a) Orie	entador(a) do TCC/TF	<u>-G</u>		
eu, Prof		venho requere	r composição de Banca	
Integrantes do grupo do TCC	C/TFG:			
Nome	Т	Felefone		e-mail
Composição da Banca Exam	ninadora:			
Nome e titu	ulação	Inst	ituição	Telefone
Orientador:				
Banca:				
Banca:				
Coorientador:				
	Campos do	os Govtacazes	de	de
(A ser preenchido pelo Prof				
O trabalho será apresentad	o na data:			
Horário:				
Local:				
		Estudante		
		Estudante		
		Estudante		
		rientador(a)		





APÊNDICE X - DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE DEFESAS DE TCC (Modelo no Suap)

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

		DECLARA	AÇÃO			
Declaro para os devidos fins no(a) (local) do C do Fluminense, participara servidor(a)(título do prof professor(a)(título do prof do membro)(nome), n TCC/TFG sob o título ", orientado conforme consta em ata.	Campus m como me fessor)(no fessor)(no a qualidade d	do I embros de ome), na ome), na q e segundo a ", do (s	nstituto Feder Banca Avalia condição de Jualidade de p valiador. Os av () (as) estudar	al de Educaçã dora de def e presidente rimeiro avalia valiadores pro ite (s)	ăo, Ciência e fesa de TC da banca dor e meml ocederam à	e Tecnologia CC/TFG o(a) avaliadora, bro(título avaliação do do Curso de
		Campos d	os Goytacazes	, de		de
	Orienta	dor (a) de To	CC/TFG do Cur	so		
		ordenador (a) do Curso			





APÊNDICE XI - MODELO DE CONVITE AO COORIENTADOR DE TCC (Modelo no Suap)

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

CONVITE AO COORIENTADOR

	Campos dos Goytacazes,	de	de
Para			
Prof.(a)			_
Senhor(a) Professor(a),			
Instituto Federal de Educação Cié Senhoria para realizar as orienta	no ° período do C ência e Tecnologia do Fluminense – ções necessárias como coorientado 	· Campus or(a), com o	, convida Vossa
	Estudante		
	Orientador (a)		
	Coorientador(a) - Concordância		